



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 16 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2825



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS.

CONTRATADO: PILAR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 76.987.106/0001-92.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ESPECIFICAÇÃO

I – A presente recomposição de valores tem por objetivo o acréscimo de valores do **ITEM 03** da Ata de Registro de Preços, a partir de 16/08/2023, cujo valores adotados a partir da recomposição seguirão tabela abaixo:

Item	Saldo Atual	Unidade	Descrição	Valor Anterior	Valor Recomposto
03	26.899,434	LITRO	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 5,11	R\$ 5,26

II – Portanto, a presente Ata de Registro de Preços, resta aditivada **R\$ 4.034,92 (quatro mil, trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, sendo que o valor total da ata de registro de preços passa a ser **R\$ 1.840.387,92 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)**.

CLAUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00	1000
03.005.04.122.0300.2122.3.3.90.30.00.00	1000
05.010.15.452.1501.2015.3.3.90.30.00.00	1000
06.002.12.365.1202.2022.3.3.90.30.00.00	1103
06.002.12.365.1202.2022.3.3.90.30.00.00	1104
06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.30.00.00	1103
06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.30.00.00	1104
06.004.12.361.1201.2030.3.3.90.30.00.00	1107
06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00	1000
06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00	1103
06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00	1104
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1000
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1303
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1494



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 16 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2825



Prefeitura de Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

07.002.10.304.1003.2192.3.3.90.30.00.00	1497
08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.30.00.00	1000
08.001.08.243.0805.2048.3.3.90.30.00.00	1000
08.002.08.122.0806.2174.3.3.90.30.00.00	1000
08.002.08.122.0806.2174.3.3.90.30.00.00	1933
08.002.08.244.0803.2151.3.3.90.30.00.00	1940
08.002.08.244.0803.2168.3.3.90.30.00.00	934
08.002.08.244.0803.2175.3.3.90.30.00.00	934
08.002.08.244.0803.2181.3.3.90.30.00.00	1936
08.002.08.244.0803.2193.3.3.90.30.00.00	934
11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00	1000
11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00	1504
11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00	1512
12.001.27.813.3401.2034.3.3.90.30.00.00	1000
14.001.18.451.1801.2195.3.3.90.30.00.00	1000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.

Grandes Rios, 15 de agosto de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Onde se lê: EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO (PUBLICADO DIA 15/08/2023)

Leia-se: EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO